

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
F CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/2707.-

MATRÍCULA Nº 2707.-

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto nr.1810, localizado no 18º andar, Bloco I, do Edifício Tijucas, sito à rua Candido Lopes, esquina da rua Ermelino de Leão, e fração ideal do solo de 162m², dentro do terreno, com a ind. fiscal de setor 11, quadra 143, lote 001.000, cujo todo mede 12,80m de frente para a citada rua, tendo no lado oposto a esta rua, 19,30m. onde faz frente para a Av. Luiz Xavier, do lado direito, de quem daquela Avenida olha o imóvel, mede 92,50m, em duas linhas quebradas, uma com 11m, e outra com 81,50m, onde confronta com imóvel de ind. fiscal setor 11, quadra 143, lote 002.000; do lado esquerdo mede 57m, em duas linhas quebradas, uma com 13m, e outra com 44m, daí diverge à esquerda numa distância de 7m, até encontrar a rua Ermelino de Leão, em cuja frente mede 20,20m, fazendo esquina com a rua Candido Lopes; confrontando no lado esquerdo, com os lotes fiscais nrs. 12.000, 15.000 e 16.000, todos do setor 11, quadra 143 da PM, cujo conjunto tem a ind. fiscal de setor 11, quadra 143, lote 001.256, medidas e confrontações essas fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 260, da Correg. Geral da Justiça, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo Suprimento.-

PROPRIETÁRIOS: Hilton Fulvio de Oliveira Franco Polenghi, estudante, Id. RG-524.664-Pr, e sua mulher Marcia de Castro Polenghi, do lar, Id. RG-246.361-ES, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF conjunto 000 734.589.-

REGISTRO ANTERIOR-74.821 LQ 3-BS deste Ofício.-

Dist. sob nr. 3785.-

Pren. sob nr. 7500.-

Curitiba, 10 de novembro de 1976.- (a) *Abraha*

Esc. Juramentado.-

OBSERVAÇÃO: Certifico que sobre o imóvel acima, consta da inscrição de USUFRUTO nr. 8.732 LQ 4-J, em favor de Fulvio Dutra Ploenghi e s/m Maria de Lourdes de Oliveira Franco Polenghi.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 10 de novembro de 1976.- (a) *Abraha*

Abraha Esc. Juramentado.-

AV-1-2707 -De conformidade com a escritura lavrada pelo 9º Tabelião desta Capital, em 19 de outubro de 1976, LQ 180-N/fls. 29,-- Fulvio Dutra Polenghi, médico, Id. 592-CRM-Pr e sua mulher Maria de Lourdes de Oliveira Franco Polenghi, do lar, Id. 338.256-Pr, brasileiros residentes e domiciliados nesta Capital, CPF conjunto 000.7 34.589,--

SEQUE NO VERSO

-2707-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

RENUNCIAM como RENUNCIADO TEM, o usufruto objeto da inscrição 8.732 L 94-J, ficando desta forma CANCELADA dita inscrição.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 10 de novembro de 1976.-(a) _____

Assinado Esc.Juramentado.-

R-2-2707 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Escritura lavrada - pelo 9º Tabelião destaCapital,em 19 de outubro de 1976, L 9 180-N/fls.29.-ADQUIRENTE:-Representações Comerciais "Suemar " Ltda. com sede nesta Capital,CGC 76.662.519-001,por seus sócio-gerente,fir matório.-TRANSMITENTES:Hilton Fulvio de Oliveira FRanco Polenghi e sua mulher Marcia de Castro Polenghi,retro qualificados.-VALOR:Cr\$. 80.000,00,dos quais Cr\$.5.000,00,se referem à fração ideal do solo. CONDIÇÕES:Não tem.-Não se acham vinculados ao INPS:-Sisa 1004985-0 paga sobre Cr\$.80.000,00.-Custas Cr\$.626,00.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,10 de novembro de 1976.-(a) Assinado

Assinado Esc.Juramentado.-

R-3-2707 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO| Escritura lavrada pelo Cartório do Distrito de Campo Largo da Roseira,Munici- pio e Comarca de São José dos Pinhais-Pr.- ADQUIRENTE: RAFAEL COSTA- CONTADOR,brasileiro,desquitado,advogado,CI.OAB-Pr.nº.5.455,CI.RG.nº. 529.443-Pr e CPF. nº.-114.572.879-00,residente nesta capital.-TRANS- MITENTE: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS "SUEMAR" LTDA,qualificada supra e neste ato,representada por Fortunato José Guedes.- VALOR.- Cr\$. - 1.000.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- CND.do IAPAS nº.000.487.- SISA:- 8292777-3,paga sobre a avaliação de Cr\$.1.200.000,00.-EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-105289.- Pren.-33251.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba,30 de maio de 1.983.(a) Beaury

Manuf Leg Titular. Custas. G\$.20.000,00/2,0-vrc/

R-4-2.707.- TÍTULO:Compra e venda.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública, lavrada pelo 5º Tabelionato desta Capital,Fls.472 do Li- vro 420-NA,datada de 22 de junho de 1.983.ADQUIRENTE:Miceslau Bel- niaki, brasileiro,casado,professor,portador da CI/RG nº 286.116-PR., inscrito no CPF/MF nº 088.480.339-20,residente e domiciliado nesta capital,na rua Amintas de Barros nº 375.TRANSMITENTE:RAFAEL COSTA CONTADOR,já qualificado.VALOR:CR\$1.200.000,00.CONDIÇÕES:Não tem.ITBI arq.sob nº 113.287.IPTU/2002,na avaliação de R\$11.400,00,arq.sob nº 113.287.EMITIDA pelo Tabelião à S.R.F. a ficha DOI.Não se acham vin- culados ao INSS.Pren.172.761.Prot.329.480.Fc.113.287.O referido é '' verdade e dou fé.Curitiba,03 de outubro de 2.002.(a).....

MARCELO A. DELV Titular Substitu- to.Emolumentos:3510.vrc.mc.mz.-

SEQUE

"ABERTA FICHA Nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR **ABRAÃO DELY**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.707

FICHA

2/2.707

RUBRICA

MD

R-5-2.707 - PROT:364.785 de 25/07/2005. **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, extraído dos Autos de Cobrança Sumária sob nº 775/2000, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, (arquivado sob nº 364.785), tendo como Exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO/TIJUCAS**, e Executado **MIECESLAU BELNIAKI E ESPOSA**, para garantir a execução, no valor de R\$4.336,60, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto / da presente matrícula. FUNREJUS deverá ser pago na liquidação final / do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto.mc.mz.-

AV-6-2.707.- PROT.-373.511 de 10/07/2006.- Conforme Aditamento Mandado nº.743/2006, e Auto de Retificação de Penhora, referente aos autos nº.775/2000, de ação de cobrança, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, (arquivados nesta Serventia sob nº.373.511), **retifica-se a penhora objeto do R-5**, para constar que a mesma incide somente sobre a **meação** pertencente à **Micleslau Belniaki**. Curitiba, 11 de julho de 2006. (mc/mm) - Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

R-7-2.707 - PROT. 427.728 de 15/06/2011 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto datado de 30 de maio de 2011, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **27.254/1998**, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **MICESLAU BELNIAKI**, arquivado sob nº 427.728, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$758,41** (em dezembro/2009). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2011. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. (ab)

R-8-2.707 - Prot. 454.851 de 19/06/2013 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0185/2012, datado de 03 de fevereiro de 2012, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Antônio Carlos Ribeiro Martins, inerente aos autos de Cobrança - Ordinária nº **82.152/2008**, em que é requerente **Luzia Rezende Emerik** e requerido **Micleslau Belniak**, arquivado sob nº 454.851, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 08/2011: **R\$22.140,27** (vinte e dois mil cento e quarenta reais e vinte e sete centavos). Depositário: Não consta. Guias de recolhimento do FUNREJUS nºs 13017113330074400 e 13017841930074400, recolhidas, respectivamente, no valor de R\$44,47, em data de 21/06/2013, e no

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
2.707

CONTINUAÇÃO

valor de R\$4,70, em data de 27/06/2013, arquivadas sob nº 454.851. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 1º de julho de 2013.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$163,78 = 1.161,60 VRC.

(rz)

AV-9-2.707 - Prot. 535.561 de 05/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201907.0111.00853380-IA-600, referente aos autos nº 00016440420145090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MICESLAU BELNIKI**, (CPF/MF.nº 088.480.339-20). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2019.

Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

R-10-2.707 - PROT. 537.839 de 28/08/2019 - **PENHORA** - Conforme ofício 1094/2019 de 13/08/2019, arquivado sob nº 537.839, oriundo do processo de Execução Fiscal nº 0010222-63.2005.8.16.0185 (58.631/2005), da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **MICESLAU BELNIKI** (CPF: 088.480.339-20) efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa atualizada: R\$810,48 (oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Depositário: Miceslau Belniaki. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Jorge Luis Moran - Titular. (jf/pc)

SEGUE